



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 070/2025,
De 01 de abril de 2025.

“Concede Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Giovani Soares Paz**, Auxiliar Administrativo II, matrícula nº 799, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para executar as atribuições de lançamentos contábeis no sistema eletrônico Sapo e Tesouraria, ajuste contábeis para elaboração SIAPC – Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas TCE/RS e executar o PAD – Programa Autenticador de Dados TCE/RS.

Art. 2º - O servidor designado no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular **a partir de 01.04.2025**, nos termos do art. 2º, nível IX e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014, e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 099/2022 de 05 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 01 de abril de 2025.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda